

OFÍCIO

Em resposta ao requerimento nº 219/2024 – SEFAZ

À Sua Excelência

Senhor Renan de Oliveira Delfino

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: Entrega dos carnês de IPTU no município de Anchieta.

Senhor Vereador,

Em resposta ao questionamento sobre a entrega dos carnês de IPTU, informamos que a principal dificuldade está na **falta de atualização dos cadastros dos imóveis**. Muitos ainda não possuem **endereço completo, telefone ou e-mail**, o que impede a entrega pelos Correios e dificulta qualquer tipo de contato com os contribuintes.

Adicionalmente, identificamos que **o próprio sistema de endereçamento no município de Anchieta carece de uma padronização adequada**. Atualmente, não há uma delimitação oficial dos bairros nem uma consolidação dos nomes de logradouros, o que compromete não apenas a entrega de documentos tributários, mas também diversos outros serviços públicos.

Diante disso, a Secretaria da Fazenda tem adotado medidas para promover a regularização e padronização dos cadastros. Uma das ações mais importantes em andamento é o **projeto de lei que visa à delimitação oficial dos bairros de Anchieta**. A partir dessa base legal, será possível avançar com a **atualização dos logradouros, da numeração predial e, principalmente, dos endereços postais dos contribuintes**.

Anchieta, 13 de junho de 2025.

PABLO SIMÕES CARDOSO
COORD. DE EQUIPE OPERACIONAL I
TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Portaria 369/2025